



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 318/2025

PROJETO DE LEI Nº 1135/2025

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2025 – Lei Orçamentária Anual nº 9.602, de 07 de Janeiro de 2025, até o limite de R\$ 95.742.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), destinados à suplementação por remanejamento em favor da Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos e Empresa Municipal de Urbanização da Borborema para atender as programações com Despesas Correntes constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 95.742.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 30 de outubro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 30 de outubro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário

ANEXO I

	Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Suplementação
	02.051							
	02.051	08	243	1019	2137	Ações do programa criança feliz		
000349	02.051	08	243	1019	2137	3190.04	16600000	160.000
000351	02.051	08	243	1019	2137	3190.13	16600000	10.000
000355	02.051	08	243	1019	2137	3390.30	16600000	30.000
000361	02.051	08	243	1019	2137	3390.39	16600000	15.000
Total da Ação:	02.051	08	243	1019	2137			215.000
	02.051	08	243	1026	2139	Ação dos conselhos tutelares		
000377	02.051	08	243	1026	2139	3390.30	15001000	30.000
000378	02.051	08	243	1026	2139	3390.36	15001000	25.000
000379	02.051	08	243	1026	2139	3390.39	15001000	10.000
Total da Ação:	02.051	08	243	1026	2139			65.000
	02.051	08	122	2001	2141	Ações administrativas do FMAS		
000404	02.051	08	122	2001	2141	3390.30	15001000	30.000
000408	02.051	08	122	2001	2141	3390.36	15001000	67.000
000409	02.051	08	122	2001	2141	3390.39	15001000	174.000
000411	02.051	08	122	2001	2141	3390.39	16610000	50.000
000413	02.051	08	122	2001	2141	3390.40	16600000	5.000
000416	02.051	08	122	2001	2141	3390.92	15001000	1.000
000419	02.051	08	122	2001	2141	3390.93	16600000	1.000
Total da Ação:	02.051	08	122	2001	2141			328.000
Total da Unidade:	02.051							2.359.000
	02.160							
	02.160							
	02.160	10	301	1015	2116	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção Primária		
001239	02.160	10	301	1015	2116	3190.04	15001002	6.100.000
001241	02.160	10	301	1015	2116	3190.11	15001002	3.200.000
001242	02.160	10	301	1015	2116	3190.11	16000000	5.800.000
001244	02.160	10	301	1015	2116	3190.16	15001002	500.000
001245	02.160	10	301	1015	2116	3190.16	16000000	1.780.000
001249	02.160	10	301	1015	2116	3390.30	16000000	1.000.000
001253	02.160	10	301	1015	2116	3390.36	16000000	200.000
001260	02.160	10	301	1015	2116	3390.93	15001002	600.000
Total da Ação:	02.160	10	301	1015	2116			19.180.000
	02.160	10	302	1015	2117	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção Especializada		
001262	02.160	10	302	1015	2117	3190.04	15001002	12.300.000
001264	02.160	10	302	1015	2117	3190.16	15001002	2.100.000
001270	02.160	10	302	1015	2117	3390.30	16000000	3.500.000
001272	02.160	10	302	1015	2117	3390.32	15001002	1.000.000
001279	02.160	10	302	1015	2117	3390.39	15001002	1.500.000
001280	02.160	10	302	1015	2117	3390.39	16000000	18.133.000
Total da Ação:	02.160	10	302	1015	2117			38.533.000
	02.160	10	303	1015	2119	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Assistência Farmacêutica		
001289	02.160	10	303	1015	2119	3390.30	16000000	1.600.000
Total da Ação:	02.160	10	303	1015	2119			1.600.000
	02.160	10	305	1016	2120	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Vigilância em Saúde		
001293	02.160	10	305	1016	2120	3190.04	15001002	760.000
001296	02.160	10	305	1016	2120	3190.11	16000000	720.000
Total da Ação:	02.160	10	305	1016	2120			1.480.000
	02.160	10	122	2001	2124	Ações administrativas do FMIS		
001337	02.160	10	122	2001	2124	3190.04	15001002	2.200.000
001339	02.160	10	122	2001	2124	3190.11	15001002	10.000.000
001342	02.160	10	122	2001	2124	3190.16	15001002	150.000
001347	02.160	10	122	2001	2124	3191.13	15001002	8.500.000
Total da Ação:	02.160	10	122	2001	2124			20.850.000
	02.160	10	122	1015	2159	Bloco manutenção ações e serviços saúde - Gestão SUS - Piso Enfermagem		
001369	02.160	10	122	1015	2159	3190.04	16050000	2.800.000
Total da Ação:	02.160	10	122	1015	2159			2.800.000
Total da Unidade:	02.160							84.443.000

ANEXO I

	06.010	Empresa Municipal de Urbanização da Borborema						
	06.010	04	122	2001	2115	Ações administrativas da URBEMA		
001500	06.010	04	122	2001	2115	3190.11	15001000	495.000
001501	06.010	04	122	2001	2115	3190.13	15001000	145.000
Total da Ação:	06.010	04	122	2001	2115			640.000
Total da Unidade:	06.010							640.000

Total Geral	95.742.000
--------------------	-------------------

Crédito Adicional Suplementar
ANEXO II

	Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.053	Fundo do Trabalho Campina Grande						
	02.053	11	334	1006	2149	Ações manutenção da rede do SINE municipal Campina Grande		
000439	02.053	11	334	1006	2149	3390.30	15001000	100.000
000443	02.053	11	334	1006	2149	3390.39	15001000	250.000
Total da Ação:	02.053	11	334	1006	2149			350.000
	02.053	11	334	1006	2150	Ações de qualificação profissional e social do SINE municipal		
000448	02.053	11	334	1006	2150	3390.39	15001000	300.000
000449	02.053	11	334	1006	2150	3390.39	17140000	600.000
Total da Ação:	02.053	11	334	1006	2150			900.000
	02.053	11	334	1006	2151	Ações de fomento do SINE municipal		
000452	02.053	11	334	1006	2151	3390.39	17140000	150.000
000453	02.053	11	334	1006	2151	3390.40	17140000	5.000
Total da Ação:	02.053	11	334	1006	2151			155.000
	02.053	11	334	1006	2152	Ações SINE itinerante		
000456	02.053	11	334	1006	2152	3390.30	17060000	100.000
000458	02.053	11	334	1006	2152	3390.39	15001000	45.000
000461	02.053	11	334	1006	2152	4490.52	15001000	80.000
Total da Ação:	02.053	11	334	1006	2152			225.000
	02.053	11	334	1006	2163	Ações de estatística para Observatório do Trabalho		
001533	02.053	11	334	1006	2163	3390.40	17140000	49.000
Total da Ação:	02.053	11	334	1006	2163			49.000
Total da Unidade: 02.053								1.679.000
	02.060	Secretaria de Educação						
	02.060	12	361	1008	1002	Construção de escolas		
000464	02.060	12	361	1008	1002	3390.36	15001000	100.000
000468	02.060	12	361	1008	1002	4490.51	15690000	4.000.000
001647	02.060	12	361	1008	1002	4490.51	17000000	4.000.000
000469	02.060	12	361	1008	1002	4490.61	15001001	100.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1002			8.200.000
	02.060	12	361	1008	1004	Ampliação, adaptação, reforma e/ou recuperação de escolas		
000471	02.060	12	361	1008	1004	4490.51	15001001	1.000.000
000473	02.060	12	361	1008	1004	4490.51	15421030	1.000.000
001651	02.060	12	361	1008	1004	4490.51	15431030	700.000
000476	02.060	12	361	1008	1004	4490.61	15001001	100.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1004			2.800.000
	02.060	12	361	1008	1005	Construção de quadras		
000482	02.060	12	361	1008	1005	4490.61	15001001	300.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1005			300.000
	02.060	12	365	1008	1006	Construção de creches		
000484	02.060	12	365	1008	1006	4490.51	15001001	616.000
000485	02.060	12	365	1008	1006	4490.51	15401030	500.000
000488	02.060	12	365	1008	1006	4490.61	15001001	100.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1008	1006			1.216.000
	02.060	12	365	1008	1007	Ampliação, adaptação, reforma e ou recuperação de creches		
000490	02.060	12	365	1008	1007	4490.51	15001001	500.000
001657	02.060	12	365	1008	1007	4490.51	15431030	1.000.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1008	1007			1.500.000
	02.060	12	361	1008	1010	Construção de centro integrado da educação		
000495	02.060	12	361	1008	1010	4490.51	15001001	600.000
000496	02.060	12	361	1008	1010	4490.51	15401030	1.000.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1010			1.600.000
	02.060	12	361	1008	1011	Construções nucleadas de bibliotecas nas escolas do sistema municipal		
000498	02.060	12	361	1008	1011	4490.51	15001001	500.000
001660	02.060	12	361	1008	1011	4490.51	15431030	200.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1011			700.000

**Crédito Adicional Suplementar
ANEXO II**

	Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.060	12	361	1008	1012	Construção, reforma, ampliação da unidade administrativa, CEPACS e CTE		
000501	02.060	12	361	1008	1012	4490.51	15001001	200.000
000502	02.060	12	361	1008	1012	4490.51	15401030	100.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1008	1012			300.000
	02.060	12	361	1020	1038	Revitalizar o Cinema Municipal da Educação (Cine Capitólio)		
000504	02.060	12	361	1020	1038	4490.51	15001001	2.728.000
000505	02.060	12	361	1020	1038	4490.52	15001001	100.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1020	1038			2.828.000
	02.060	12	361	1009	2023	Implantação da educação integral nas escolas do sistema municipal		
000506	02.060	12	361	1009	2023	3390.30	15001001	5.000
000509	02.060	12	361	1009	2023	3390.39	15001001	50.000
000512	02.060	12	361	1009	2023	4490.52	15401030	100.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2023			155.000
	02.060	12	361	1009	2024	Implantação do passe livre para o sistema municipal		
000514	02.060	12	361	1009	2024	3390.39	15001001	150.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2024			150.000
	02.060	12	361	1009	2025	Desenvolvimento de ações educação ambiental e sustentabilidade (escolas)		
000515	02.060	12	361	1009	2025	3390.30	15001001	100.000
000516	02.060	12	361	1009	2025	3390.30	15401030	100.000
000518	02.060	12	361	1009	2025	3390.39	15001001	50.000
000520	02.060	12	361	1009	2025	4490.52	15001001	100.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2025			350.000
	02.060	12	365	1009	2026	Desenvolvimento de ações educação ambiental e sustentabilidade (creches)		
000523	02.060	12	365	1009	2026	3390.30	15001001	200.000
000526	02.060	12	365	1009	2026	3390.39	15001001	50.000
000528	02.060	12	365	1009	2026	4490.52	15001001	95.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2026			345.000
	02.060	12	365	1009	2027	Manutenção das creches do sistema municipal de ensino		
000531	02.060	12	365	1009	2027	3350.41	15001001	10.000
000540	02.060	12	365	1009	2027	3390.40	15001001	50.000
000547	02.060	12	365	1009	2027	4490.52	15001001	300.000
000548	02.060	12	365	1009	2027	4490.52	15401030	500.000
000549	02.060	12	365	1009	2027	4490.52	15411030	100.000
000552	02.060	12	365	1009	2027	4490.52	15690000	100.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2027			1.060.000
	02.060	12	361	1009	2028	Ações de melhoria na frota veicular do sistema municipal de ensino		
000557	02.060	12	361	1009	2028	3390.30	15001001	200.000
001670	02.060	12	361	1009	2028	3390.30	15401030	500.000
000559	02.060	12	361	1009	2028	3390.39	15001001	600.000
001672	02.060	12	361	1009	2028	3390.39	15401030	500.000
000563	02.060	12	361	1009	2028	4490.52	15001001	24.000
000564	02.060	12	361	1009	2028	4490.52	15401030	500.000
001674	02.060	12	361	1009	2028	4490.52	15421030	1.500.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2028			3.824.000
	02.060	12	361	1009	2034	Manutenção MDE na educação fundamental		
000612	02.060	12	361	1009	2034	3190.04	15001001	2.000.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2034			2.000.000
	02.060	12	365	1009	2035	Manutenção MDE na educação infantil		
000622	02.060	12	365	1009	2035	3190.04	15001001	3.000.000
Total da Ação:	02.060	12	365	1009	2035			3.000.000

Crédito Adicional Suplementar
ANEXO II

	Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.060	12	361	1009	2036	Ações do sistema municipal de ensino fundamental (escolas)		
000632	02.060	12	361	1009	2036	3350.41	15001001	5.000
000637	02.060	12	361	1009	2036	3390.30	15001001	3.995.000
000642	02.060	12	361	1009	2036	3390.33	15001001	5.000
000644	02.060	12	361	1009	2036	3390.36	15001001	4.000
000651	02.060	12	361	1009	2036	3390.40	15001001	45.000
000652	02.060	12	361	1009	2036	3390.40	15401030	700.000
000660	02.060	12	361	1009	2036	4490.52	15001001	454.000
000661	02.060	12	361	1009	2036	4490.52	15401030	1.500.000
000662	02.060	12	361	1009	2036	4490.52	15411030	1.000.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2036			7.708.000
	02.060	12	366	1009	2039	Ações para educação de jovens e adultos		
000683	02.060	12	366	1009	2039	3390.30	15001001	5.000
000685	02.060	12	366	1009	2039	3390.36	15001001	5.000
000687	02.060	12	366	1009	2039	3390.39	15001001	5.000
Total da Ação:	02.060	12	366	1009	2039			15.000
	02.060	12	361	1009	2040	Formação através de cursos, capacitação, seminários e outros		
000691	02.060	12	361	1009	2040	3390.14	15001001	15.000
000692	02.060	12	361	1009	2040	3390.30	15001001	100.000
000695	02.060	12	361	1009	2040	3390.33	15001001	30.000
000697	02.060	12	361	1009	2040	3390.39	15001001	140.000
Total da Ação:	02.060	12	361	1009	2040			285.000
Total da Unidade: 02.060								38.336.000
	02.080	Secretaria de Obras						
	02.080	15	451	1020	1014	Implantação de anéis viários		
000747	02.080	15	451	1020	1014	3390.39	15001000	5.000
001544	02.080	15	451	1020	1014	4490.61	15001000	50.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1014			55.000
	02.080	15	451	1020	1015	Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem (canais e córrego		
000753	02.080	15	451	1020	1015	3390.39	15001000	50.000
000754	02.080	15	451	1020	1015	4490.51	15001000	60.000
000755	02.080	15	451	1020	1015	4490.51	17000000	50.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1015			160.000
	02.080	15	451	1020	1016	Requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários		
000759	02.080	15	451	1020	1016	3390.39	15001000	100.000
000761	02.080	15	451	1020	1016	4490.51	17000000	120.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1016			220.000
	02.080	15	451	1020	1017	Urbanização de áreas		
000766	02.080	15	451	1020	1017	4490.51	15001000	305.000
000767	02.080	15	451	1020	1017	4490.51	17000000	1.185.000
000770	02.080	15	451	1020	1017	4490.51	17540000	164.000
000771	02.080	15	451	1020	1017	4490.61	15001000	50.000
000772	02.080	15	451	1020	1017	4490.61	17540000	185.000
001546	02.080	15	451	1020	1017	4490.30	15001000	200.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1017			2.089.000
	02.080	15	451	1020	1018	Revitalização da área central		
000773	02.080	15	451	1020	1018	3390.39	15001000	50.000
000774	02.080	15	451	1020	1018	4490.51	15001000	133.000
000775	02.080	15	451	1020	1018	4490.51	17000000	3.380.000
001547	02.080	15	451	1020	1018	4490.30	15001000	50.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	1018			3.613.000

Crédito Adicional Suplementar
ANEXO II

	Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.080	15	451	1025	1019	Construção e requalificação de praças e parques		
000782	02.080	15	451	1025	1019	4490.51	15001000	169.000
000783	02.080	15	451	1025	1019	4490.51	17000000	1.275.000
000786	02.080	15	451	1025	1019	4490.51	17540000	358.000
000787	02.080	15	451	1025	1019	4490.52	15001000	50.000
000788	02.080	15	451	1025	1019	4490.61	15001000	65.000
001548	02.080	15	451	1025	1019	4490.30	15001000	50.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1025	1019			1.967.000
	02.080	15	451	1030	1040	Estudos e Projetos		
000789	02.080	15	451	1030	1040	4490.39	15001000	350.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1040			350.000
	02.080	15	451	1030	1041	Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano		
000791	02.080	15	451	1030	1041	4490.51	15001000	60.000
000792	02.080	15	451	1030	1041	4490.51	17540000	18.870.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1041			18.930.000
	02.080	15	451	1030	1042	Construção e revitalização de edifícios públicos		
000793	02.080	15	451	1030	1042	4490.51	15001000	50.000
000794	02.080	15	451	1030	1042	4490.51	17540000	534.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1042			584.000
	02.080	15	451	1030	1043	Supervisão e controle das obras		
000795	02.080	15	451	1030	1043	3390.39	15001000	959.000
000796	02.080	15	451	1030	1043	4490.39	17540000	510.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1030	1043			1.469.000
	02.080	17	512	1030	1044	Desenvolvimento e melhorias de saneamento urbano		
000797	02.080	17	512	1030	1044	4490.51	15001000	100.000
000798	02.080	17	512	1030	1044	4490.51	17540000	2.475.000
Total da Ação:	02.080	17	512	1030	1044			2.575.000
	02.080	18	541	1030	1045	Ações de proteção do meio ambiente		
000799	02.080	18	541	1030	1045	4490.51	15001000	50.000
000800	02.080	18	541	1030	1045	4490.51	17540000	505.000
Total da Ação:	02.080	18	541	1030	1045			555.000
	02.080	10	392	1015	1046	Construção e reformas de equipamentos públicos de Saúde		
000851	02.080	10	392	1015	1046	4490.51	15001002	1.400.000
Total da Ação:	02.080	10	392	1015	1046			1.400.000
	02.080	15	451	1020	2050	Melhoramentos da infraestrutura viária		
000801	02.080	15	451	1020	2050	3390.39	15001000	200.000
000802	02.080	15	451	1020	2050	4490.39	17540000	500.000
000804	02.080	15	451	1020	2050	4490.51	17000000	6.800.000
000807	02.080	15	451	1020	2050	4490.51	17540000	4.180.000
001549	02.080	15	451	1020	2050	4490.30	15001000	100.000
001550	02.080	15	451	1020	2050	4490.51	17500000	700.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	2050			12.480.000
	02.080	15	451	1020	2051	Ações de eficiência energética		
000810	02.080	15	451	1020	2051	3390.30	15001000	30.000
000811	02.080	15	451	1020	2051	3390.30	17510000	100.000
000814	02.080	15	451	1020	2051	4490.51	15001000	50.000
000815	02.080	15	451	1020	2051	4490.51	17000000	1.000.000
001543	02.080	15	451	1020	2051	3350.39	17510000	300.000
Total da Ação:	02.080	15	451	1020	2051			1.480.000

	Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.080	06	182	1021	2052	Ações da Defesa Civil em situações de risco		
000819	02.080	06	182	1021	2052	3390.30	15001000	45.000
000820	02.080	06	182	1021	2052	3390.30	17000000	5.000
000821	02.080	06	182	1021	2052	3390.36	15001000	20.000
000822	02.080	06	182	1021	2052	3390.36	17000000	10.000
000823	02.080	06	182	1021	2052	3390.39	15001000	5.000
000824	02.080	06	182	1021	2052	3390.39	17000000	20.000
000825	02.080	06	182	1021	2052	4490.52	15001000	40.000
Total da Ação:	02.080	06	182	1021	2052			145.000
	02.080	06	182	1021	2053	Ações emergenciais em sistema de micro e macro drenagem		
000826	02.080	06	182	1021	2053	3390.36	15001000	20.000
000827	02.080	06	182	1021	2053	3390.36	17000000	5.000
000828	02.080	06	182	1021	2053	3390.39	15001000	20.000
000829	02.080	06	182	1021	2053	3390.39	17000000	5.000
000830	02.080	06	182	1021	2053	4490.51	15001000	5.000
Total da Ação:	02.080	06	182	1021	2053			55.000
	02.080	06	182	1021	2054	Ações emergenciais de moradia temporária e ou abrigo às famílias		
000831	02.080	06	182	1021	2054	3390.36	15001000	20.000
000832	02.080	06	182	1021	2054	3390.39	15001000	10.000
000833	02.080	06	182	1021	2054	3390.48	15001000	5.000
000834	02.080	06	182	1021	2054	4490.51	15001000	25.000
Total da Ação:	02.080	06	182	1021	2054			60.000
	02.080	06	182	1021	2055	Projetos/Planos de combate à incêndios e pânico em prédios públicos		
000835	02.080	06	182	1021	2055	3390.30	15001000	10.000
000836	02.080	06	182	1021	2055	3390.36	15001000	20.000
000837	02.080	06	182	1021	2055	3390.39	15001000	50.000
Total da Ação:	02.080	06	182	1021	2055			80.000
	02.080	04	122	2001	2056	Ações administrativas da SECOB		
000841	02.080	04	122	2001	2056	3390.14	15001000	15.000
000843	02.080	04	122	2001	2056	3390.36	15001000	50.000
000845	02.080	04	122	2001	2056	3390.40	15001000	50.000
Total da Ação:	02.080	04	122	2001	2056			115.000
	02.080	15	451	1020	2164	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		
001554	02.080	15	451	1020	2164	3390.30	15001000	20.000
001555	02.080	15	451	1020	2164	3390.30	17000000	20.000
001557	02.080	15	451	1020	2164	3390.30	17100000	350.000
001559	02.080	15	451	1020	2164	3390.36	15001000	10.000
001560	02.080	15	451	1020	2164	3390.36	17000000	10.000
001561	02.080	15	451	1020	2164	3390.36	17060000	20.000
001562	02.080	15	451	1020	2164	3390.36	17100000	20.000
001563	02.080	15	451	1020	2164	3390.39	15001000	20.000
001564	02.080	15	451	1020	2164	3390.39	17000000	10.000
001565	02.080	15	451	1020	2164	3390.39	17060000	395.000
001566	02.080	15	451	1020	2164	3390.39	17100000	50.000
001567	02.080	15	451	1020	2164	3390.93	17000000	10.000
001568	02.080	15	451	1020	2164	3390.93	17060000	10.000
001569	02.080	15	451	1020	2164	3390.93	17100000	10.000
001570	02.080	15	451	1020	2164	4490.30	15001000	20.000
001571	02.080	15	451	1020	2164	4490.30	17000000	100.000
001572	02.080	15	451	1020	2164	4490.30	17060000	100.000
001573	02.080	15	451	1020	2164	4490.30	17100000	100.000
001574	02.080	15	451	1020	2164	4490.39	15001000	20.000
001575	02.080	15	451	1020	2164	4490.39	17000000	100.000
001576	02.080	15	451	1020	2164	4490.39	17060000	200.000
001577	02.080	15	451	1020	2164	4490.39	17100000	100.000
001582	02.080	15	451	1020	2164	4490.52	15001000	30.000
001583	02.080	15	451	1020	2164	4490.52	17000000	500.000
001584	02.080	15	451	1020	2164	4490.52	17060000	50.000
001585	02.080	15	451	1020	2164	4490.52	17100000	50.000
001586	02.080	15	451	1020	2164	4490.93	17000000	40.000
001587	02.080	15	451	1020	2164	4490.93	17060000	15.000
001588	02.080	15	451	1020	2164	4490.93	17100000	15.000

Crédito Adicional Suplementar
ANEXO II

Total da Ação: 02.080 15 451 1020 2164 2.395.000
Total da Unidade: 02.080 50.777.000

	Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	02.120	Secretaria de Cultura						
	02.120	13	391	1014	2078	Ações do Fundo Municipal de cultura e do patrimônio cultural		
001033	02.120	13	391	1014	2078	3390.31	17190000	2.000.000
Total da Ação:	02.120	13	391	1014	2078			2.000.000

	02.120	13	392	1014	2161	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		
001075	02.120	13	392	1014	2161	4490.52	17000000	100.000
Total da Ação:	02.120	13	392	1014	2161			100.000
Total da Unidade: 02.120								2.100.000

	02.130	Secretaria Esporte, Juventude e Lazer						
	02.130	27	813	1013	2162	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		
001148	02.130	27	813	1013	2162	4490.51	17000000	1.000.000
001152	02.130	27	813	1013	2162	4490.52	17000000	800.000
Total da Ação:	02.130	27	813	1013	2162			1.800.000
Total da Unidade: 02.130								1.800.000

	02.140	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente						
	02.140	15	451	1020	1027	Construção e ampliação de equipamentos públicos		
001160	02.140	15	451	1020	1027	4490.51	15001000	200.000
Total da Ação:	02.140	15	451	1020	1027			200.000
	02.140	18	452	1023	1032	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para DELUR e DEMAN		
001162	02.140	18	452	1023	1032	4490.52	15001000	100.000
Total da Ação:	02.140	18	452	1023	1032			100.000
	02.140	18	452	1023	2092	Manutenção de veículos, máquinas e equipametos para DELUR e DEMAN		
001173	02.140	18	452	1023	2092	3390.30	15001000	100.000
001174	02.140	18	452	1023	2092	3390.39	15001000	500.000
Total da Ação:	02.140	18	452	1023	2092			600.000
	02.140	04	122	2001	2097	Ações administrativas da SESUMA		
001593	02.140	04	122	2001	2097	4490.93	15001000	150.000
Total da Ação:	02.140	04	122					150.000
Total da Unidade: 02.140								1.050.000

Total Geral 95.742.000